



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 190/2026

Votuporanga, 10 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 49/2026, de autoria do Vereador Emerson Pereira, informar através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, que:

A Administração Municipal está ciente da sanção da Lei Estadual nº 18.397/2026, conhecida como “Lei Bob Coveiro”, e vem adotando as providências necessárias para sua adequação e implementação no âmbito Municipal. Por se tratar de legislação recente, que demanda compatibilização com a realidade estrutural, sanitária, ambiental e contratual dos cemitérios municipais, a regulamentação está sendo conduzida com a devida cautela e responsabilidade técnica. Paralelamente, estão sendo realizados levantamentos e estudos quanto às eventuais adequações necessárias nos cemitérios municipais e junto aos concessionários, considerando impactos estruturais e orçamentários. A Administração reforça que a regulamentação será formalizada em momento oportuno, após a consolidação das análises técnicas, garantindo segurança jurídica, transparência e atendimento ao interesse público.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CD8-BF28-8AFD-412A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/04/2026 16:21:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7CD8-BF28-8AFD-412A>